

Fwd: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 994/2023

rj.presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Seg, 11/12/2023 16:58

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>

Cc: rlcostafilho@gmail.com <rlcostafilho@gmail.com>; marcelo.penha@fluminense.com.br

<marcelo.penha@fluminense.com.br>; Sandro Mauricio de Abreu Trindade <sandro.trindade@ferj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>; Tribunal TJD-RJ <tribunal@tjdrj.org.br>

📎 3 anexos (2 MB)

994 HOMOLOGACAO.pdf; PROCESSO Nº 994-23 - FLUMINENSE X FELIPE MELO X THIAGO DOS SANTOS.pdf; 994.23 - Transação Disciplinar - Manifestação (1) (1).pdf;

Para ciência

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Aline Pereira** <aline.pereira@cbf.com.br>

Date: seg., 11 de dez. de 2023 às 12:17

Subject: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 994/2023

To: rj.presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Fluminense.00009RJ

<Fluminense.00009RJ@cbf.com.br>, <rafael.pestana@fluminense.com.br>, Lucas Maleval

<lucas.maleval@fluminense.com.br> <lucas.maleval@fluminense.com.br>, Daniela de Andrade

Lameira Pinho <daniela.pinho@cbf.com.br>, Adriana Costa Solis <adriana.solis@cbf.com.br>,

Manuela Moreira Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>, <jose@perdiz.adv.br>,

<perdiz@perdiz.adv.br>, Neivaldo da Penha Junior <neivaldo.junior@cbf.com.br>, Julio Avellar

<julio.avellar@cbf.com.br>, DCO <dco@cbf.com.br>, Claudia Mercuri

<claudia.mercuri@cbf.com.br>

**STJD**Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

OFÍCIO Nº 1245/2023 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Fluminense FC

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio, 11 de dezembro de 2023.

De ordem do Dr. Auditor Mauro Marcelo de Lima e Siva, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao processo nº 994/2023, informo que foi homologada a transação disciplinar referente aos atletas Felipe Melo de Carvalho e Thiago dos Santos, do São Paulo FC.

Informo outrossim, que segue em anexo a proposta de transação, o aceite e a homologação em seu inteiro teor.

Atenciosamente.

Aline Andriolo



Aline Andriolo
STJD | Assessora da Presidência
aline.pereira@cbf.com.br
+55 (21) 3035-6201
www.cbf.com.br



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva da Futebol

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

PROCESSO 994/2023 – STJD

Denunciados: Thiago dos Santos e Felipe Melo Carvalho, atletas do Fluminense FC

Em cumprimento do disposto no §4º, artigo 80-A do CBJD e tendo sido aceito pelo denunciado a proposta da Transação sugerida e acordada com a Procuradoria, entendo por bem ACEITAR E HOMOLOGAR a presente transação disciplinar.

Prazo para pagamento: 10 (dez) dias corridos a contar da aceitação da proposta, devendo os comprovantes serem juntados aos autos no prazo de 03 (três) após o pagamento.

Intime-se.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA
AUDITOR DO PLENO DO STJD